



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 108 de 05 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, efetuar lançamentos, consultar extratos e saldos, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providências correlatas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente a Secretária Municipal de Assistência Social, **DAIANE CARNEIRO ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 11122436 58 e CPF: 012.020.325-16, e o Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente; realizar lançamentos; consultar extratos, saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contratar ordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ:19.403.857/0001-80, junto ao Banco do Brasil S/A

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana